

Y A - b 2128



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

03/06/98

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 697/VII (3.a) - AC

**ASSUNTO:** Incineração de resíduos perigosos em unidades cimenteiras.

Tendo circulado, em meios afectos à comunicação social, em 3 de Junho de 1998, a notícia de uma eventual decisão do Governo pela escolha da unidade fabril de produção de cimentos da SECIL, no Outão, em Setúbal, para a incineração de resíduos tóxicos e industriais perigosos,

Vêm os Deputados abaixo assinados requerer, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição da República Portuguesa e do Regimento da Assembleia da República, ao Ministério do Ambiente, que lhes seja prestada a integral informação e esclarecimento sobre:

- a) Se o Ministério confirma a existência dessa decisão;
- b) Em caso afirmativo, quais os fundamentos técnicos - designadamente, avaliações de impacto ambiental - que levaram o Executivo a optar por tal localização, em detrimento das restantes alternativas;
- c) Qual a segunda opção escolhida, para além da unidade cimenteira do Outão.

Palácio de São Bento, 3 de Junho de 1998

Os Deputados do PSD

(Lucília Ferra)

(Cardoso Ferreira)

